



**DECRETO Nº 2143 , DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.2143**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$13.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Créditos Extraordinário ( + )</b>				<b>13.950,00</b>
Por Abertura de Crédito				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
573	08.244.0005.0021.0003	BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Médi		11.550,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 261	AÇÕES COVID NO SUAS EPI- PORTARIA 369		
574	08.244.0005.0021.0004	BL PSEMC - Manutenção da Proteção Social Especial de Médi		2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 262	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO		

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO